

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, em atendimento do pedido do **Coordenador de Meio Ambiente**, decide corrigir o objeto do contrato celebrado com **STEPHANIE SOUZA DOS REIS - ME**, microempresendedora individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.412.601/0001-68 e no CPF sob nº 420.847.278-20, sediada/domiciliada na Rua Projetada 8, 1910, Jardim do Ypês, Bady Bassit, CEP 15115-000, doravante denominada **CONTRATADA**, no **Processo Administrativo nº 944/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1.640 M² DE INSTALAÇÃO DE BARREIRA FÍSICA PARA CONTENÇÃO DE AVES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA EMEI “PREFEITO IRINEO BEOLCHI”**, para constar: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1.640 M² DE INSTALAÇÃO DE BARREIRA FÍSICA PARA CONTENÇÃO DE AVES SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NA EMEI “PREFEITO IRINEO BEOLCHI”**

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de junho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

STEPHANIE SOUZA DOS REIS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF